



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 740/2018

De 17 de Abril de 2018.

**REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SC**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que lhe faculta a lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/1996, a portaria Ministerial de nº 1047 de 14 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Representantes do Fórum Municipal de Educação:

I - Representantes dos Gestores da Educação

- Margarete Martins de Jesus – Titular
- Paulo Roberto de Liz Delfes – Suplente

II – Representantes dos Trabalhadores em Educação

- Gilson Correia Mocelin - Titular
- Neli de Fátima Santos Raithz - Suplente

III – Representantes dos Estudantes

- Jaine Rodrigues da Silva – Titular
- Evelin Rodrigues Nunes – Suplente

IV – Representantes dos pais/mães

- Cristiane Tres dos Santos – Titular
- Silvana Santos - Suplente

V – Representante da Câmara de Vereadores

- Rosana Pereira Mendes - Titular
- Adenilson Barbosa – Suplente

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação

- Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva – Titular
- Delinda Aparecida Ribeiro - Suplente

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 17 de Abril de 2018.



Ademilson Conrado

Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 17 de Abril de 2018.